



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 03.155.934/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 03.155.934/0001-90

### Autorização de Compra nº 3034/2023

**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93.**  
**DATA DE EMISSÃO: 17/10/2023**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº 4426/2023.**  
**PROCESSO Nº 306/2023**  
**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 109/2023**

EMPENHO CONTABIL Nº : 007236 / 2023

Fornecedor : 12838 ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA  
Endereço : RUA VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA Nº 500  
Cidade : ITAJAI UF: SC  
CNPJ : 56.998.701/0034-84

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0800796-55.2023.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 172/2023.

Orgão	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Ref. da Despesa
10	511	1	3390321000000	1043

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
1	40535	SENSOR FREESTYLE LIBRE: DE USO CONJUNTO COM LEITOR ESPECÍFICO, PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL TECNOLÓGIA ELETROQUÍMICA AMPEROMÉTRICA PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, COM INTERVALO DE LEITURA DE GLICOSE DE 40 A 500MG/DL. O KIT SENSOR INCLUI: 1 SENSOR EM SEU RECIPIENTE, APLICADOR DO SENSOR, LENCÃO UMEDECIDO COM ALCOOL E AS INSTRUÇÕES DE USO. MARCA: ABBOTT; MODELO: FREESTYLE LIBRE FABRICANTE: ABBOTT DIABETES CARE LIMITED.	ABBOTT	UN	6,00	R\$ 349,90	R\$ 2.099,40
<b>VALOR TOTAL R\$ 2.099,40</b>							

**LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE**  
**ATESTADA**

#### ATENÇÃO:

- A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

**MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 123/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

204

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3034/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 109/2023.

PROCESSO LICITATORIO N.º 306/2023.

EMPRESA VENCEDORA: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 56.998.701/0034-84.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0800796-55.2023.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 172/2023.**

O Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 123/2023, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG n.º 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade; no uso de suas atribuições, designam as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra n.º 3034/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Luciane Lauterio Debarba	6265-0	Rosecler Bezerra dos Santos	2311-6


Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:


- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais ou instrumento equivalente e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato ou instrumento equivalente, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

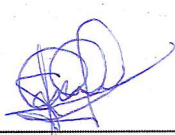
Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 18 de outubro de 2023.

  
Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n.º 123/2023

  
Luciane Lauterio Debarba  
Matrícula: 6265-0  
Fiscal Titular

  
Rosecler Bezerra dos Santos  
Matrícula: 2311-6  
Fiscal Suplente

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2023**

Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais... FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 23 de outubro de 2023, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 13 de julho de 2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Luís Hipólito da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2023.

**EDERSON DUTRA**

Presidente

**ANDRÉ RICARDO BISCARO**

1º Secretário

Matéria enviada por SILVANA BARBOSA DOS SANTOS DE ANDRADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 3034/2023.**

**ROCESSO:** 306 /2023 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA :** 109 /2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

**CNPJ :** 03.155.934/0001-90.

**EMPRESA VENCEDORA:** ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA .

**CNPJ:** 56.998.701/0034-84.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0800796-55.2023.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 172/2023.

**LOTE:** 001 – **ITE M:** 001.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.099,40 (dois mil e noventa e nove reais e quarenta centavos).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 ( **R 1043** ).

**AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR:**

\* **MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 12 3/2023.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:**

\* Ficam designados como fiscais deste instrumento a s servidor a s: **Luciane Lauterio Debarba**, Matrícula: **6265-0** ( Fiscal Titular ) e **Rosecler Bezerra dos Santos**, Matrícula: **2311 - 6** ( Fiscal Suplente ).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra :** **17 / 10 /2023.**

Matéria enviada por KAREN PRISCILA AZEVEDO DUTRA

**Núcleo de Licitações e Contratos**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 552/2023**

**CONTRATO:** 552/2023 – **PROCESSO:** 202/2022 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 87/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

**CONTRATADA:** G.S DOS SANTOS- SUPERMERCADO LTDA

**CNPJ:** 01.557.378/0001-53

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FRIOS E PADARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 035/2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/09/2023 a 31/12/2023

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.00 10.302 0504 2.019 3.3.90.30.07.00.00 (R 2394)

**ASSINAM:**

**Rhaiza Rejane Neme de Matos**, Prefeita Municipal de Naviraí-MS, (pela contratante) e **ANTONIO XAVIER DOS SANTOS** (pela contratada).

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Jair de Oliveira Assis** – Matrícula nº **308-5/2** e **Vivane Martins Souza** – Matrícula nº **8364-0**. fiscal e suplente de fiscal.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/09/2023.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli